



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº *06* 2017.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRATINI A FRENTE PARLAMENTAR EM
DEFESA DO LOTEAMENTO DO
CANCELÃO”.**

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Piratini, a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO LOTEAMENTO DO CANCELÃO.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, EM

APROVADO

Em 27/03/17

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE

Altino Aléxis Reyes de Matos
Presidente

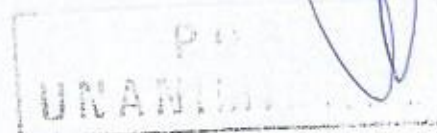
REGISTRADO

Em 06/03/17

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETARIO

AUTOR DO PROJETO:

Manoel Osório Teixeira Rodrigues
VEREADOR DO PP





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

O Loteamento do Cancelão a partir da sua regularização será de uma valia muito grande para essa comunidade, além de cada cidadão juntamente com sua família ter um lar para sua melhor comunidade também irá alavancar no crescimento tanto econômico como aumento populacional. Queremos com essa Frente Parlamentar participar intensamente junto com os órgãos competentes para ajudar a agregar para a contemplação das pessoas que realmente tenha a necessidade de ganhar seus terrenos.

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES
VEREADOR DO PP
Autor do Projeto de Resolução





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br


www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Parecer ao Projeto de Resolução Nº.06/2017, de autoria do vereador Manoel Osório Teixeira Rodrigues.

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Resolução Nº.06/2017, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO LOTEAMENTO DO CANCELÃO", manifestando-se individualmente cada membro da comissão.


Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Manoel Osório Teixeira Rodrigues - Presidente da Comissão
Vereador do PP

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Jimmy Carter Porto Gonçalves- Membro da Comissão
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

José Auri Soares – Membro da Comissão
Vereador do PT

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Carlos Alberto Gomes Caetano – Suplente
Vereador do PDT

Piratini, *do Maio* de 2017

